CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA QUADRASÉGIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, realizou-se a Quadraségima Nona Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros,** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador Marcos Combate**,** do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva,** do Partido Republicanos**, Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros,** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes,** do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza,** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva,** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Everaldo Alves Fogaça,** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior,** do Partido Progressista (PP) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária)**. Justificada as ausências dos vereadores:** Militino Feder Júnior, Devonildo de Jesus Santana, Nilton de Souza Melo, Thiago dos Santos Tezzari e Wanoel Chaves Martins. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Quadragésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia.** O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Lei nº 4881 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa e dá outras providências, no Município de Porto Velho/RO." **II- Projeto de Lei nº 4882 de 2025,** de autoria do Vereador Zé Paróca, que "Dispõe sobre o benefício de auxílio-aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Porto Velho e dá outras providências." **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Márcio Pacele;** O vereador Márcio Pacele utilizou a tribuna para agradecer ao governo do estado, na pessoa do coronel Marcos Rocha, pela entrega da obra da praça em Vista Alegre, muito aguardada pela população. Reconheceu as dificuldades e atrasos comuns em obras públicas, mas destacou a satisfação da comunidade com a conclusão. Também agradeceu ao prefeito Léo Moraes pela conclusão da obra de iluminação pública da Avenida Guaporé, ressaltando a importância dessa melhoria para o trânsito intenso da via e para a segurança da população. Parabenizou ainda o presidente da EMDUR, Bruno Holanda, e reforçou os benefícios que essas ações trarão à comunidade. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes;** O vereador Dr. Breno Mendes, presidente da Comissão de Direito do Consumidor e Direitos Humanos da Câmara

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E67F79B3

Municipal de Porto Velho, destacou sua atuação em defesa dos consumidores, lembrando especialmente a denúncia feita contra a operadora de saúde AME Vida, que não cumpria os requisitos da ANS. Ele informou que a Agência Nacional de Saúde publicou resolução determinando a alienação compulsória da carteira da empresa e a suspensão da venda de novos planos, o que pode deixar cerca de 6.500 usuários desassistidos. Diante disso, Breno anunciou medidas da comissão: orientar os consumidores sobre a possibilidade de migração para outros planos mantendo a carência, solicitar da ANS regulamentação específica que assegure também a manutenção dos valores pagos, cobrar transparência no processo de alienação, além de articular um mutirão com Procon, Ministério Público e Defensoria Pública para acolher casos sensíveis e garantir continuidade dos atendimentos. Ele reforçou a importância de os consumidores guardarem comprovantes e registrarem ocorrências em caso de negativa de atendimento. Por fim, informou que será realizada audiência pública com a ANS e operadoras para resguardar os direitos dos usuários do plano. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate;** O vereador iniciou cumprimentando a mesa diretora, os colegas vereadores e a população presente. Em sua fala, apresentou denúncias contra veículos e profissionais de comunicação do estado, questionando a forma de atuação de alguns jornalistas e destacando possíveis irregularidades relacionadas a cargos comissionados e uso de recursos públicos. Solicitou providências das autoridades competentes e pediu exonerações de pessoas que, segundo ele, estariam envolvidas nessas situações. Na segunda parte de sua fala, o vereador apresentou um projeto de lei que institui o calendário oficial do feirão e do comércio popular do microempreendedor em Porto Velho. Ele explicou que a proposta prevê a realização de feirões em datas comemorativas, como Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia das Crianças, em diferentes avenidas da cidade. O objetivo é fomentar o comércio local, estimular o empreendedorismo, apoiar pequenos empresários e ambulantes, gerar empregos e movimentar a economia municipal. Por fim, solicitou o apoio dos demais vereadores para aprovação da proposta. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; (Não houve); IV- Leitura de informações Oficiais**. (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, não havendo necessidade, passou imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições**: I- Veto nº 388 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal; VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei N° 4728/2025, que "Dispõe sobre a criação do Programa Acolhimento Escolar, voltado à capacitação específica em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para professores, cuidadores, acompanhantes e motoristas que atendem alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Porto Velho". Em votação; Veto Rejeitado por quinze votos desfavoráveis e quatro ausências de plenário. **II-Projeto de Lei nº 4805 de 2025,** de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Institui o Calendário Oficial do Feirão de Fomento ao Comércio Popular do Microempreendedor de Porto Velho, estabelece suas datas e locais de realização, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por quinze votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4820 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes e Jeovane Ibiza, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa 'Cultura nas Praças, com incentivo à realização de atividades artísticas e culturais gratuitas em espaços públicos do Município de Porto Velho, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por treze votos favoráveis, e seis ausências de plenário.Em discussão; Com o uso da palavra o **Vereador Jeovane Ibiza;** O vereador agradeceu aos colegas que votaram favoravelmente ao projeto voltado para a valorização da cultura em Porto Velho. Ele destacou a importância de apoiar artistas locais, citando como exemplo a Liga dos MCs, que realiza batalhas de rima na Praça Céu sem incentivo da prefeitura. Ressaltou que a iniciativa busca chamar a atenção da secretaria competente para oferecer apoio a esses jovens, reconhecendo também o trabalho do vereador Breno Mendes como parceiro na causa. Jeovane frisou que uma cultura forte traz benefícios sociais, como a retirada de jovens das ruas, e criticou a falta de apoio municipal e estadual a talentos que chegam a representar Porto Velho em competições nacionais com recursos próprios. Com o uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes;** O vereador Dr. Breno Mendes agradeceu aos colegas pela aprovação unânime do projeto apresentado e destacou a importância da ocupação dos espaços públicos com iluminação adequada, esporte, lazer e atividades culturais. Recordou sua própria trajetória e a de outros vereadores que cresceram na periferia, ressaltando como o acesso a praças, quadras e campos foi fundamental para afastar jovens das drogas e oferecer alternativas de desenvolvimento social. Ele enfatizou que

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E67F79B3

pequenas ações diárias em praças e bairros têm maior impacto transformador do que grandes eventos pontuais, defendendo que a prefeitura inclua recursos específicos na LDO e no PPA 2026–2029 para garantir atividades culturais e esportivas permanentes. Também destacou o trabalho já realizado pela EMDUR na melhoria da iluminação das praças, mas reforçou a necessidade de ampliar o apoio às iniciativas culturais, como as aulas de zumba que hoje funcionam sem incentivo adequado. **IV- Projeto de Lei nº 4823 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de avisos informativos sobre os riscos da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) em estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas no Município de Porto Velho." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por treze votos favoráveis e seis ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE.** (Não houve orador inscrito). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quadragésima Nona Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as onze horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E67F79B3

Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 01/09/2025, 09:17:51

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E67F79B3